



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP

CEP 12.830-000 - Telefax : (12) 3117-1311

e-mail: municipalcamara@ig.com.br

CNPJ n.º 01.027.716/0001-45

PARECER TÉCNICO

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Encontra-se nesta Assessoria para parecer, o Projeto de Lei nº 05/2014, de lavra do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito adicional.

Referido projeto veio acompanhado de mensagem justificativa, pela qual, o autor esclarece a necessidade de aprovação de tal projeto para que possa ser utilizado saldo de recursos financeiros do FUNDEB do exercício de 2013.

Mister esclarecer, o valor do crédito conforme dicção do projeto será utilizado na rubrica Venc. Vant. Fixas – Pessoal Civil, no valor de R\$ 103.461,19 (cento e três mil e quatrocentos e sessenta um reais e dezenove centavos)

Os requisitos para a admissibilidade de tramitação do projeto encontram-se todos presentes, uma vez que, a iniciativa, oportunidade e conveniência são exclusivas do Prefeito Municipal.

Com relação à constitucionalidade e legalidade do projeto, não há objeções a serem feitas.

O processo de votação é simbólico, quórum maioria simples, votação única.

É o meu parecer, s.m.i.

São José do Barreiro, 21 de fevereiro de 2014.

CARLOS FREDERICO PEREIRA
OAB/SP 153.737